



MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça 19 de Dezembro, 130 – Centro - Fone (48) 3645-0740.
CEP 88.740-000 – Armazém – SC

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÕES DE CADASTRO DE FORNECEDORES N° 01/2023

GUILHERME JOSE HEERDT CORREA, Prefeito Municipal de Armazém em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita a Praça 19 de Dezembro, nº. 130 – Centro, na Cidade de Armazém, inscrições para fornecedores, conforme dispõe os artigos 34 e seguintes da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

1 – DO OBJETO

As pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer o **MUNICÍPIO DE ARMAZÉM**, materiais e bens de consumo, de manutenção e de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços, deverão **REQUERER**, junto ao Setor de Cadastros ou Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente a partir da publicação do presente, sua inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Para fins de cadastramento os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 – Ficha Cadastral preenchida e assinada pelo representante legal. **(Anexo I)**

2.1.2 – Para habilitação jurídica, conforme o caso:

I – Cédula de identidade;

II – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

2.1.3 – Regularidade Fiscal:

I – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de inscrição no Cadastro Estadual;

III – Prova de inscrição no Cadastro Municipal, quando for o caso;

IV – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

V – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

VII – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;

VIII – Certidão de negativa de protesto, do domicílio ou sede da empresa;

2.1.4 – A presente documentação poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, Tabelionato de Notas, bem como, autenticidade poderá ser reconhecida por Servidor Municipal.

2.1.5 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.



MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça 19 de Dezembro, 130 – Centro - Fone (48) 3645-0740.
CEP 88.740-000 – Armazém – SC

3 – DA VALIDADE

3.1 – O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um Certificado de Registro Cadastral, que terá a validade até o final do exercício corrente, ou seja, 31/12/2023.

3.2 – O Setor de Cadastros ou Setor de Licitações e Contratos, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a pós o protocolo de recebimento da documentação para examinar e emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC.

4 - EXAME DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Os documentos apresentados serão examinados por uma comissão consoante o previsto no Artigo 51. da Lei Federal N°. 8666/93, e suas alterações.

4.2 - As declarações falsas ou inverídicas são de inteira responsabilidade do signatário e quando apuradas anularão toda e qualquer ação em vigor ou em andamento junto à Administração Pública;

4.3 - A Comissão poderá conceder prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que os mesmos não satisfaçam as exigência deste Edital, ficando o fornecedor inabilitado para licitar na modalidade de Editais, até a complementação da documentação exigida por este Edital.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

5.2 – Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei 8.666/93, e suas alterações em vigor.

5.3 – O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa as documentações previstas nos Artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93, e suas alterações em vigor.

5.4 – O Município não exigira, para a habilitação, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos.

Armazém – SC, 10 de janeiro de 2023.

GUILHERME JOSE HEERDT CORREA
Prefeito Municipal de Armazém em Exercício



MUNICIPIO DE ARMAZÉM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça 19 de Dezembro, 130 – Centro - Fone (48) 3645-0740.
CEP 88.740-000 – Armazém – SC

ANEXO - I

FICHA CADASTRAL

Razão Social					
Endereço				Bairro	
Cidade			U.F.	CEP	
Caixa Postal		Telefone/Fax		E-mail	
CNPJ		Insc. Estadual		Insc. Municipal	
Nome Titular		CPF		C.I.	Org. Expedidor
Nome do Sócio		CPF		C.I.	Org. Expedidor
Nome do Sócio		CPF		C.I.	Org. Expedidor
Banco		Nº Agência	Nº C/C	Cidade	UF
Data do Registro na Junta Comercial					

Carimbo e Assinatura